



DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

Amcel - Amapá Florestal e Celulose S.A.
End: Rua Cláudio Lúcio Monteiro – s/n
Novo Horizonte – Santana
68926-000

1. Para solicitar cadastro, apresentar:

- Ficha Cadastral Completo (Nome da Empresa, CNPJ, Telefones e e-mail);
- Cópias Contrato Social e última Alteração Contratual;
- Cartões de inscrição do CNPJ;
- Inscrição Municipal;
- Nome do Banco, nº da Agência e dígito e nº Conta Corrente e dígito;
- Comprovante de Inscrição no CREA ou conselho pertinente a área de atuação;
- Licença de Operação (Se para a atividade for exigível.)

Para prestadores de serviços, apresentar e manter atualizadas:

- Certidões Negativas de Débito:
 - Receita Federal Conjunta INSS;
 - Secretária Estadual;
 - Secretaria Municipal;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Distribuição de Ações (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho).

2. Documentação caso haja contratação do serviço. Devendo ser apresentada antes do início das atividades:

- PCMSO (Programa de controle médico de saúde ocupacional);
- PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- LTCAT (Laudo Técnico Condições Ambientais Trabalho)
- APR (Análise preliminar de risco da atividade ou das atividades);
- O.S (Ordem de Serviço);
- P.T. (Permissão para Trabalho). Ex.: Altura, à quente e espaço confinado.
- Plano de Carga - Em caso de aluguel de Equipamentos para içamento de carga.
- Check list - Em caso de aluguel ou serviços que envolvam máquinas
- Cópia de ficha de registro com foto e assinada pelas partes (empregado e empresa) com atualizações;
- Cópia da CTPS, folhas de identificação (foto e qualificação civil), contrato de trabalho e alterações se houver;
- Cópia do ASO (Atestado Saúde Ocupacional);
- Para funções de operador e motoristas, deverá ser enviada a cópia da CNH válida.
- Cópias de certificados de treinamentos de empregados. Ex.: eletricista - comprovante que é eletricista, operador de empilhadeiras, entre outras.

3. Documentação acessória mensal - Caso ocorra a contratação, como condição de liberação do pagamento mensal da fatura/nota fiscal, cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- Registros de ponto mensais com assinatura do empregado e empregador ou responsável, sem rasuras ou marcações britânicas de jornada.
- Folhas de pagamento analítica, contendo a relação nominal de seus empregados designados para execução dos serviços contratados, objeto deste contrato, atualizada com referência às admissões, demissões, férias, licenças e demais ocorrências do período.
- Recibo de salário ou comprovante de pagamento.
- Férias: Aviso de férias, recibos de pagamento assinados e datados ou comprovantes de depósito bancário.
- 13º salário: Folha analítica, recibos, encargos e comprovantes de pagamento.
- Rescisão de contrato de trabalho: Aviso prévio ou equivalente, TRCT (Termos de Rescisão de Contratos de Trabalho), comprovante de pagamento da rescisão, GRRF (Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS) quitada e demonstrativo da multa rescisória.
- Comprovante de fornecimento de vale transporte.
- Comprovante de fornecimento de vale alimentação, refeição ou cesta básica.
- GFIP (Guia do fundo de Garantia e de Informações à Previdência) quitada, incluindo os relatórios constantes no arquivo SEFIP.
- GPS (Guia da Previdência Social) quitada, incluindo os relatórios.
- CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), incluindo os relatórios e o comprovante do termo de envio.
- Certidões Negativas de INSS.
- Certidões Negativas FGTS.
- Seguro de vida: Apólice vigente, comprovante de pagamento e relação de empregados enviados a seguradora, nos casos que houver previsão contratual para este item.
- Acordo coletivo ou acordo individual, sempre que renovados ou houver alterações.